

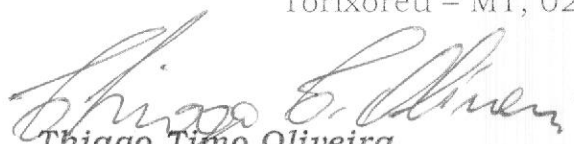
## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres técnicos, objeto do Processo Licitatório 079/2021 – Dispensa de licitação nº 058/2021, **AUTORIZO** a Contratação direta de **KAMYLA RIBEIRO MARQUES 03152199120-ME – CPNJ sob nº 45.734.461/0001-26**, com sede na Rua Saturnino da Silva Coelho, Setor Sudoeste, na cidade de Torixoréu-MT, CEP: 78.695-000, com endereço eletrônico: [kamyla19marques@gmail.com](mailto:kamyla19marques@gmail.com), através de dispensa de licitação, no valor global de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais), tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Buffet, consistente em locação de mesas e cadeiras, espaço físico e confecção de refeição, para atender as demandas das Secretarias Municipais, na “1ª Conferência dos Servidores Municipais de Torixoréu -MT, com o tema: Motivação e Eficiência – desafios na Administração Pública”, no dia 06 de maio de 2022.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu – MT, 02 de maio de 2022.

  
**Thiago Timo Oliveira**  
**Prefeito Municipal**